



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 9º da Resolução nº 78/2023, ficam designados os servidores abaixo discriminados para exercer as funções estabelecidas nos Arts. 22 a 24 da Resolução nº 78/2023, na contratação oriunda da Dispensa de Licitação nº 009/2024, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vila Valério - ES e a empresa JANDERSON JULIÃO VIEIRA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.847/0001-28.

O servidor designado como fiscal de contrato, titular e/ou suplente, afirma estar ciente de todas as atribuições e responsabilidades advindas da sua nomeação por intermédio deste Termo, devendo comunicar ao seu superior, de imediato, caso necessite de capacitação específica para o exercício das mencionadas funções.

GESTOR	ROBSON CORREIA, matrícula nº 077, Presidente da Câmara
FISCAL TITULAR	JONATAN DÁRIO - Matrícula nº 088, lotado no cargo de Encarregado da Área de Apoio Administrativo e Recursos Humanos
FISCAL SUPLENTE	ANA CLÁUDIA ALBARES THOMES - Matrícula 058, lotada no cargo de Encarregado da Área de Ações Gerais e Integradas
*Obs.: O fiscal suplente assume automaticamente as atribuições do fiscal titular em caso de ausências deste último.	

GESTOR DO CONTRATO

ROBSON CORREIA - matrícula nº 077



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FISCAL TITULAR DO CONTRATO

JONATAN DÁRIO - Matrícula nº 088

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

ANA CLÁUDIA ALBARES THOMES - Matrícula 058

57